ANEXO 15-II

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

NAVI REAL ESTATE SELECTION ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ/ME nº 37.658.373/0001-64 ("<u>Gestora</u>" ou "<u>Navi Selection</u>")

Data da Elaboração: 23 de outubro de 2020

Data-Base das informações numéricas: último dia útil de setembro de 2020

ADMINISTRADORES DE	INFORMAÇÕES
CARTEIRAS DE VALORES	
MOBILIÁRIOS	ri ri
1. Identificação das	Nome: GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE
pessoas responsáveis	CPF: 055.328.027-93
pelo conteúdo do	Cargo: Diretor de Gestão
formulário	Responsável pela administração de carteira de valores
	mobiliários.
	THODIIIIdOS.
	Nome: JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA
	CPF: 106.110.897-00
	Cargo: Diretor de Compliance
	Responsável pela implementação e cumprimento de ☐
	regras, políticas, procedimentos e controles internos.
1.1. Declarações dos	St.
diretores responsáveis pela	RIBAS.
administração de carteiras de	Vide Anexo I (Declaração do Diretor de Compliance e do
valores mobiliários e pela	Diretor de Gestão sobre o Formulário de Referência)
implementação e cumprimento	od e
de regras, procedimentos e	memic
controles internos e desta	ilgital
Instrução, atestando que:	ando co
a. reviram o formulário	mente por
de referência	th foi

Este docume

b. conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos das negócios, políticas das práticas adotadas pela empresa

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gestora foi constituída em 09 de junho de 2020 para desenvolver suas atividades com foco na gestão de (i) fundos de investimento imobiliários, conforme regulados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 — que tenham por objetivo investivo preponderantemente em outros fundos de investimente imobiliários geridos por terceiros ("FOFII") assim como em valores mobiliários relacionados a ativos imobiliários ("FII") —, destinados ao público em geral e para investidores qualificados e profissionais e de (ii) fundos de investimente multimercado, conforme regulados pela Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 ("FIM").

A Gestora está sob processo de credenciamento CVM ANBIMA e conta, atualmente, com 4 sócios diretos, 10 sócios indiretos (pessoas físicas) e dois diretores constituídos conforme item 1 acima, Srs. Srs. João Paulo de Aragon Moraes Baptista e Gustavo Ribas de Almeida Leite, com reconhecida experiência profissional no mercado financeiro qualificação adequada para atuar em suas respectivas funções.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha

N/A, considerando que a Gestora está em processo d credenciamento CVM e ANBIMA.

Este docume

passado a er	npresa nos últimos	
5 (cinco) anos		
	principais eventos	
SO	cietários, tais como	
inc	orporações,	
fus	ões, cisões,	
alie	enações e	
aq	uisições de	
COI	ntrole societário	
b. es	copo das	
ativ	ridades	
c. red	ursos humanos e	
COI	nputacionais	
d. reg	ras, políticas,	ත්
pro	cedimentos e	aptist
COI	ntroles internos	8 S B
3. Recurs	os humanos¹	W.C
3.1. Desc	rever os recursos	, va
humanos	da empresa,	o Paulo De Arag
fornecendo	as seguintes	Paulo
informações:		Joao
a. nú	mero de sócios 4 sócios	diretos e 10 sócios indiretos (pessoas físicas)
b. nú	mero de 3	diretos e 10 sócios indiretos (pessoas físicas)
er	npregados	MEID
c. nú	mero de 0 (zero)	E AL
te	rceirizados	AAS D
d. list	a das pessoas Sr. Gus	TAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE, inscrito no CPF/ME 055.328.027-93.
na	urais que são sob o nº	055.328.027-93.
reç	istradas na CVM	r cous
CO	no	ie po
ad	ministradores de	almen
ca	teiras de valores	digite
mo	biliários e que	inado
atu	em	TAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE, inscrito no CPF/ME 055.328.027-93.
		otr of

1

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	exclusivamente como		
	prepostos,		
	• •		
	empregados ou		ļ
	sócios da empresa		
4.	Auditores		
4.1.	Em relação aos	Não há auditores contratados para a Gestora.	ļ
audit	ores independentes,		ļ
indic	ar, se houver:		
	a. nome empresarial	N/A	
	b. data de contratação	N/A	
	dos serviços		
	c. descrição dos	N/A	
	serviços contratados		
5.	Resiliência financeira		ja.
5.1.	Com base nas	N/A, considerando que a Gestora está em processo	d e dista
demo	onstrações financeiras,	credenciamento CVM e ANBIMA.	aes B
atest	-		Mora
	a. se a receita em		A LEITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Banti
	decorrência de taxas		De A
	com bases fixas a		Paulo
	que se refere o item		oao F
	9.2.a é suficiente		Е е J
	para cobrir os custos		LEIT
	e os investimentos da		IEIDA
	empresa com a		ALM
	atividade de		S DE
	administração de		RIB/
	carteira de valores		AVO
	mobiliários		BUST
	b. se o patrimônio		ocumento foi assinado digitalmente por GUSTAVO RIBAS DE ALMEID
	líquido da empresa		nente
	representa mais do		igitalr
	que 0,02% dos		e documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE e Joao Paulo De
	recursos financeiros		assin
	sob administração de		o foi &
	que trata o item 6.3.c		ment
	que trata o item 0.3.0		noop

a maia da qua D¢	
e mais do que R\$	
300.000,00	
(trezentos mil reais)	
5.2. Demonstrações	N/A
financeiras e relatório de que	
trata o § 5º do art. 1º desta	
Instrução ²	
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever	
detalhadamente as atividades	
desenvolvidas pela empresa,	
indicando, no mínimo:	
a. tipos e características	A Gestora está em processo de credenciamento perante a
dos serviços	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração
prestados (gestão	de carteiras na modalidade gestão de recursos, em especia
discricionária,	com foco na gestão de fundos de investimento imobiliários
planejamento	constituídos nos termos da Instrução CVM 472, assim com
patrimonial,	de fundos de investimento multimercado, nos termos d
controladoria,	Instrução CVM 555.
tesouraria, etc.)	aulo [
b. tipos e características	A Gestora está em processo de credenciamento perante
dos produtos	CVM/ANBIMA para realizar a gestão de fundos de
administrados ou	investimento que tenham por objetivo principal invest
geridos (fundos de	preponderantemente em ativos financeiros de natureza
investimento, fundos	imobiliária, nos termos da regulamentação da Comissão de
de investimento em	Valores Mobiliários.
participação, fundos de	RIBA Attack
investimento	N
imobiliário, fundos de	imobiliária, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.
investimento em	D roc
direitos creditórios,	ente-l
fundos de índice,	ajtalm Mental
clubes de investimento,	nado digitalmente por GUSTAVO
oladda da iirradiiriafila,	
	s financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o pinistrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.
	nento
² A apresentação destas demonstraçõe administrador registrado na categoria adm	s financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o ninistrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.
administration registratio na categoria aun	ininstrador fiduciario de acordo com o meiso fi do § 2 do art. 1 .

 $^{^2}$ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

	carteiras	
	administradas, etc.)	
C.	tipos de valores	Conforme item 6.1., (b) e 2.1. desse Formulário de
	mobiliários objeto de	Referência, os valores mobiliários a serem geridos são as
	administração e	cotas dos fundos de investimento constituídos nos termos da
	gestão	Instrução CVM 472 e Instrução CVM 555, cujo objetivo seja
		preponderantemente alocar seus recursos em fundos de
		terceiros.
d.	se atua na distribuição	A Gestora não realizará a distribuição (procura de
	de cotas de fundos de	investidores prospectivos, solicitação de investimentos,
	investimento de que	colocação de ofertas, estruturação, garantia de oferta pública,
	seja administrador ou	etc.) de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
	gestor	
6.2.	Descrever	ri d
resumida	mente outras atividades	Aragon Moraes Baptista
desenvol	vidas pela empresa que	es B
não seja	m de administração de	M
carteiras	de valores mobiliários,	Jo Ber
destacan	do:	De A
a.	os potenciais conflitos	Não aplicável, tendo em vista que as atividades da Gestora
	de interesses	se resumirão única e exclusivamente à gestão
	existentes entre tais	administração de recursos de terceiros.
	atividades; e	administração de recursos de terceiros.
b.	informações sobre as	Além da Gestora, o Grupo Navi é formado pelas seguinte
	atividades exercidas	empresas: Navi Holding Participações S.A. ("Navi Holding")
	por sociedades	Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos
	controladoras,	Financeiros Ltda. ("Navi Capital"), Navi Yield – Administrado@
	controladas, coligadas	e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi Yield"), Navi
	e sob controle comum	Allocation - Administradora e Gestora de Recursos
	ao administrador e os	Financeiros Ltda. ("Navi Allocation"), Navi Real Estate
	potenciais conflitos de	Ventures - Administradora e Gestora de Recursos Financeiro
	interesses existentes	Ltda. ("Navi Ventures") e Navi International - Administradora
	entre tais atividades.	Gestora de Recursos Financeiros Ltda. ("Navi International")
		Navi Lab Investimentos Ltda, cujo objeto social, assim como
		da Navi Holding, é apenas o de participar em outra
		sociedades ("Navi Lab"). Quando referidas em conjunto n
		te do

presente documento Navi Holding, Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Allocation, Navi Selection, Navi Ventures e Navi International são designadas "Grupo Navi" e, excluídas a Navi Holding e a Navi Lab, "Gestoras".

Abaixo encontram-se os objetos sociais de cada uma das Gestoras:

Navi Capital

Constituída em 16 de fevereiro de 2017, a Navi Capital atua com foco na gestão de fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555"), classificados como "Ações" e "Multimercado", destinados ao público em geral e para investidores qualificados. A Navi Capital poderá adotar estratégias diversas para os fundos de investimento sobgestão, dentre os quais destacamos: (i) Long Short; (ii) Long Biased; (iii) Long Only; (iv) Previdência.

Navi Yield

A Navi Yield, por sua vez, desenvolve as suas atividades com foco na aquisição de ativos financeiros de crédito privado, sendo esta a sua estratégia principal. Desta forma, a Navi Yield realiza a gestão de fundos de investimento regidos pela ICVM 555, classificados como "Multimercado" e "Renda Fixa destinados ao público em geral e para investidores qualificados e profissionais, , bem como de FIDCs, regulados pela Instrução CVM N° 356, de 17 de dezembro de 20015, conforme alterada ("ICVM 356"), destinados a investidores qualificados e profissionais, observando sempre a estratégia principal para aquisição de ativos financeiros de crédito umento foi assina privado.

Navi Allocation

A Navi Allocation desenvolve suas atividades com foco na gestão de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e outros ativos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação da CVM.

Navi Ventures

A Navi Ventures tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, com foco na atividade de gestão de fundos de investimento nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que tenham por objetivo preponderante investir (i) diretamente através da aquisição de terrenos, imóveis construídos e/ou em fase de construção e/ou unidades autônomas de empreendimentos comerciais o residenciais construídos e/ou em fase de construção e/o direitos reais sobre tais imóveis e/ou unidades autônomas e/ou (ii) indiretamente em Imóveis mediante a aquisição de (a) ações ou cotas de sociedades que invistam em imóveis, incluindo mas não se limitando sociedades de propósito específico; (b) cotas de Fundos de Investimento Imobiliário também geridos pela Sociedade ou por terceiros; e (c) cotas de Fundos de Investimento em Participações geridos por terceiros.

Navi International

A Navi International cuida da gestão de carteira de valores mobiliários, com foco na atividade de gestão de carteiras administradas e fundos de investimento de titularidade de investidores residentes no exterior, bem como de outros fundos, empresas e veículos de investimento constituídos no Brasil ou no exterior com o propósito de receber aplicações de tais fundos e carteiras, que tenham por objetivo preponderante

investir em ações ou outro títulos e valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas.

Possíveis Conflitos de Interesse:

As Gestoras reconhecem que podem se encontrar em situação de possíveis conflitos de interesse. Nesse sentido, são compromissos das Gestoras: (i) adotar uma postura transparente com os seus clientes, fornecedores e demais participantes do mercado; (ii) promover e preservar a independência de atuação de cada uma das Gestoras; (iii) adotar as melhores práticas na mitigação de eventuais conflitos de interesse.

Conflitos de interesse podem ocorrer em situações decorrentes do desempenho das funções de determinado Colaborador, nas quais os interesses pessoais de tal Colaborador possam ser divergentes ou conflitantes com os interesses das Gestoras e/ou seus clientes, bem como entre os interesses diferentes de dois ou mais de seus clientes, para quem as Gestoras tem um dever para cada um.

Em decorrência do acima, o Colaborador tem o dever de agirgomo com boa-fé e de acordo com os interesses dos clientes (i.e. cotistas dos fundos por ela geridos) com o intuito de não ferra a relação fiduciária com o cliente, conforme princípios e diretrizes existentes na Política de Controles Internos e não Código de Ética do Grupo Navi, e deverá estar atento para uma possível situação de conflito de interesses, e sempre que tal situação ocorrer deverá informar, imediatamente, o Diretor de Compliance sobre sua existência e abster-se de consumar o ato ou omissão originador do conflito de interesses até decisão em contrário.

Ao se tratar da mitigação de risco nas relações com contrapartes, caso alguma das Gestoras decida pela

Este dod

realização de operações por parte de seus fundos tendo como contraparte as demais Gestoras ou um de seus fundos, tais operações apenas poderão ser realizadas a preço justo (preço de mercado), no caso de ativos líquidos, e desde que a operação seja previamente aprovada pelo respectivo Comitê de Investimentos e faça parte da estratégia de cada fundo.

Não obstante, ressalta-se que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesse deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance.

Situações Específicas

A Gestora exercerá suas atividades com lealdade e boa-fé em relação aos seus clientes, evitando práticas que possam fem a relação com eles mantida.

Caso se encontre em uma potencial situação de conflito de interesses, o Diretor de Compliance poderá decidir se a ampladivulgação de potenciais conflitos de interesses aos seus clientes é suficiente para dirimi-los.

Portanto, quando do exercício de suas atividades, os Colaboradores devem atuar com a máxima lealdade transparência com os clientes. Isso significa, inclusive, que diante de uma situação de potencial conflito de interesses, as Gestoras, se assim orientadas pelo Diretor de Compliance deverão informar ao cliente que estão agindo em conflito de interesses e as fontes desse conflito, sem prejuízo do dever de informar após o surgimento de novos conflitos de interesses.

Além dos procedimentos para a mitigação dos conflitos de interesse potencialmente existentes, já expostos, determinadas situações envolvendo as Gestoras deverão

Este dod

receber tratamento específico, abaixo detalhado, se dado o de acordo do Diretor de Compliance:

- a. A possibilidade de aplicação, por uma das Gestoras, em fundos de investimento geridos pela outra Gestora deve estar expressamente prevista no regulamento do respectivo fundo investidor.
- b. considerando que as algumas das Gestoras, nos seus respectivos bojos de atuação, podem exercer gestão de fundos regulados pela ICVM 555, somente será admitida a aplicação em ativos originados, emitidos ou gerenciados por empresas do Grupo Navi quando constar no regulamento do respectivo fundo investidor a possibilidade de operações tendo partes relacionadas como contraparte;
- c. As eventuais operações realizadas entre os fundos de investimento devem ser feitas a preço de mercado registradas em controles internos, observada ainda, necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas dos fundos envolvidos, quando a regulamentação assim exigir.
- d. Operações no mercado secundário entre sócios do Grupo Navi, envolvendo cotas de fundos de investimento geridos pelas Gestoras serão controladas e registradas.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, a área de compliance veda a realização, pelos fundos de investimento geridos pelas Gestoras, de quaisquer operações com as empresas ligadas, independentemente do nível, aos eventuais sócios pessoas jurídicas e seus respectivos sócios pessoas físicas, salvo se aprovadas pelos investidores em assembleia geral de cotistas, conforme determinado pela regulamentação aplicável.

Este documento

As situações acima expostas não representam um rol exaustivo, mas apenas os conflitos mais evidentes identificados em razão das atividades exercidas pelas Gestoras. Para outros casos não descritos, o Colaborador que tiver ciência do conflito de interesses, seja potencial ou concreto, deverá seguir as regras entabuladas na seção "Como solucionar dúvidas ou ações contrárias aos princípios e normas do Código de Ética do Grupo Navi" do Código de Ética do Grupo Navi.

Full Disclosure

No relacionamento com o cliente e com o mercado, a Gestora se obriga a cumprir com o princípio do full disclosure, ou seja, dará ampla ciência acerca do relacionamento existente entre as Gestoras, nos termos do item "Situações Específicas acima.

Reversão de Benefícios

Todo e qualquer benefício eventualmente recebido pelas Gestoras diretamente ou indiretamente, através das atividades desempenhadas, serão integralmente revertidos aos seus clientes, conforme estabelecido na regulamentação em vigos Outrossim, eventuais rebates recebidos por investimentos feitos pelos fundos e/ou carteiras administradas geridos pelas Gestoras serão devolvidos aos próprios fundos investidores e/ou às carteiras, exceto nos casos de investimentos feitos por ciência previsto no Art. 92 da ICVM 555, ou (b) fundo de investimento em cotas de fundo de investimento que invista mais de 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em um único fundo de investimento.

6.3. Descrev	ver o perfil dos	N/A, considerando que a Gestora está em processo de
investidores o	de fundos e	credenciamento CVM e ANBIMA e ainda não possui fundos
carteiras admin	istradas geridos	ou carteiras sob sua gestão.
pela empresa,	fornecendo as	
seguintes inform	nações:	
a. núme	ro de	N/A
invest	idores (total e	
dividio	do entre fundos e	
cartei	ras destinados a	
invest	idores	
qualifi	cados e não	
qualifi	cados)	
b. núme	ro de	N/A
invest	idores, dividido	ri e
por:		N/A N/A Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
i.	pessoas	N/A
	naturais	Mors
ii.	pessoas	N/A Sp.
	jurídicas (não	De A
	financeiras ou	aulo
	institucionais)	oao F
iii.	instituições	N/A BH
	financeiras	LEIJ
iv.	entidades	N/A
	abertas de	ALM E ALM
	previdência	AS DI
	complementar	N/A
V.	entidades	N/A
	fechadas de	GUS
	previdência	od e
	complementar	lment
vi.	regimes	N/A stig
	próprios de	nado
	previdência	i. Bassii
	social	N/A N/A N/A N/A
vii.	seguradoras	N/A
		o o

	viii. sociedades de	N/A
	capitalização e	
	de	
	arrendamento	
	mercantil	
	ix. clubes de	N/A
	investimento	
	x. fundos de	N/A
	investimento	
	xi. investidores	N/A
	não residentes	
	xii. outros	N/A
	(especificar)	
C.	recursos financeiros	N/A
	sob administração	aptistic
	(total e dividido entre	19 B B B B B B B B B B B B B B B B B B B
	fundos e carteiras	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N
	destinados a	Logic de la companya
	investidores	De A
	qualificados e não	obaulo
	qualificados)	A LEITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista.
d.	recursos financeiros	N/A B
	sob administração	
	aplicados em ativos	ALMEID
	financeiros no exterior	E ALI
e.	recursos financeiros	N/A Sy
	sob administração de	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N
	cada um dos 10 (dez)	ATR VATE
	maiores clientes (não	908
	é necessário	N/A N/A ONA ONA ONA ONA ONA ONA
	identificar os nomes)	
f.	recursos financeiros	N/A Wento foi assinado digita
	sob administração,	opeiii
	dividido entre	j. ass.
	investidores:	nto fo
		n n

i.	pessoas	N/A
	naturais	
ii.	pessoas	N/A
	jurídicas (não	
	financeiras ou	
	institucionais)	
iii.	instituições	N/A
	financeiras	
iv.	entidades	N/A
	abertas de	
	previdência	
	complementar	
V.	entidades	N/A
	fechadas de	ig e
	previdência	aptist
	complementar	aes B
vi.	regimes	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
	próprios de	loger
	previdência	De A
	social	oaulo
vii.	seguradoras	N/A gg
viii.	sociedades de	N/A $\overset{\circ}{\mathbb{L}}$
	capitalização e	
	de	NEIDA
	arrendamento	WHA
	mercantil	S DE
ix.	clubes de	N/A $\frac{1}{2}$
	investimento	TAVC
x.	fundos de	N/A 87
	investimento	e por
xi.	investidores	N/A
	não residentes	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
xii.	outros	N/A pp
	(especificar)	i assir
		<u> </u>

Este documento for Para verificar as as

6.4. Fornecer o valor dos	N/A, considerando que a Gestora está em processo de
recursos financeiros sob	credenciamento CVM e ANBIMA.
administração, dividido entre:	
a. ações	N/A
b. debêntures e outros	N/A
títulos de renda fixa	
emitidos por pessoas	
jurídicas não	
financeiras	
c. títulos de renda fixa	N/A
emitidos por pessoas	
jurídicas financeiras	
d. cotas de fundos de	N/A
investimento em	të të
ações	8 apptis
e. cotas de fundos de	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
investimento em	N/A Wragon Moraes B
participações	Arago
f. cotas de fundos de	N/A Aulo De /
investimento	o Paul
imobiliário	Dan Jan
g. cotas de fundos de	N/A BE
investimento em	DA LEI
direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em	N/A OF
investimento em renda fixa	IIBAS SAGII
i. cotas de outros	N/A ≥
fundos de	ATSU
investimento	por G
j. derivativos (valor de	N/A
mercado)	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
k. outros valores	N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A
mobiliários	isssina The first
I. títulos públicos	N/A
m. outros ativos	N/A
	N/A Sp p

6.5. Descrever o perfil dos	N/A
'	1977
carteiras de valores mobiliários	
nas quais o administrador	
exerce atividades de	
administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras	N/A
informações que a empresa	
julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo	
econômico em que se insere a	
empresa, indicando:	
a. controladores	Como controlador direto: Navi Holding Participações S.A.
diretos e indiretos	(CNPJ/ME nº 36.552.093/0001-04), tendo em vista que esta q
	detém participação majoritária.
	detem participação majoritária.
	De forma indireta, o controle não está concentrado na figur
	de um único sócio, sendo certo que todas as decisões que não
	competirem exclusivamente aos órgãos de governança
	diretorias formalmente instituídos serão tomadas em sede de
	reunião de sócios.
	TELLE LEILE
b. controladas e	4
coligadas	N/A Não há. O controlador direto da Gestora é a Navi Holding Participações
_	Não há
c. participações da	Não há. O controlador direto da Gestora é a Navi Holding Participações
empresa em	0
sociedades do grupo	X T S
d. participações de	[
sociedades do grupo	S.A. do state book and state and sta
na empresa	
e. sociedades sob	Navi Lab, Navi Capital, Navi Yield, Navi Allocation, Na
controle comum	Ventures e Navi International.
7.2. Caso a empresa deseje,	N/A
inserir organograma do grupo	10 foi
econômico em que se insere a	Ventures e Navi International. N/A N/A N/A N/A N/A N/A
· ·	

annunga da da que accesa de col	
empresa, desde que compatível	
com as informações	
apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e	
administrativa ³	
8.1. Descrever a estrutura	
administrativa da empresa,	
conforme estabelecido no seu	
contrato ou estatuto social e	
regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada	Comitê de Riscos e Compliance
órgão, comitê e	
departamento	a. Definir os princípios éticos e políticas a serem
técnico	observados por todos os Colaboradores, constantes do
	Código de Ética e na Política de Controles Internos de s
	Grupo Navi ou de outros documentos que vierem a se
	produzidos para este fim, elaborando sua revisã
	periódica;
	O e Ar
	b. Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos
	éticos no desenvolvimento das atividades de todos os
	Colaboradores;
	c. Apreciar todos os casos que cheguem ao se
	conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos
	éticos e de <i>compliance</i> previstos no Código de Ética 🛞
	Grupo Navi, e também apreciar e analisar situações nã
	previstas;
	d. Garantir o sigilo de eventuais denunciantes de delitos oହି
	infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto
	nos casos de necessidade de testemunho judicial ou e
	(a)
	manifestação em processo administrativo;
	relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores
³ A empresa deve informar apenas dados i mobiliários, caso exerça outras atividades	relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores
moomanos, caso exerça outras atividades	S. 90 (5) (5) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- e. Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio de auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;
- f. Tratar todos os assuntos que chequem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa do Grupo Navi, como também dos Colaboradores envolvidos;
- g. Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores.

E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como "conflitos de interesse" pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente em situações que envolvam:

- a. Investimentos pessoais;
- b. Transações financeiras com clientes fora do âmbito do Grupo Navi;
- c. Participações na administração de outras empresas;
- d. Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes;
- e. Análise financeira ou operação com empresas cujós sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal;

 f. Análise financeira ou operação com empresas em que o
- Colaborador possua investimento próprio; e
- g. Participações em alguma atividade política.

Este documento foi assinad Para verificar as assinatura

O Comitê de Riscos e *Compliance* é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos do Grupo Navi.

Adicionalmente, esse comitê monitora a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos do Grupo Navi, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias. Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da ICVM 558, o Grupo Navi emite um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que fica disponível para a CVM na sede do Grupo Navi.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão de caráter técnicos com o viés de reunir os seus membros para a discussão dos estudos técnicos elaborados pela equipe de análise acerca das possibilidades de investimentos de cada Gestora, bem como pelo estabelecimento de diretrizes gerais de investimento.

A Gestora possui comitê de investimento próprio, onde ocorrem as discussões técnicas sobre os ativos objeto de investimentos e tomada de decisões.

O Comitê de Investimentos acompanha a performance de portfólio de ativos, análise de dados setoriais e de mercado monitoramento do mercado para oportunidades de compra venda de ativos, sendo que tal equipe responde diretamente ao Diretor de Gestão.

Este documento foi assinado dig Para verificar as assinaturas vá

AVO

Comitê e Equipe envolvidos no Monitoramento e Rebalanceamento do Portfólio ("CMRP")

O CMRP é um órgão de caráter técnico, com o intuito de reunir os seus membros para a reavaliação periódica dos ativos que compõem o portfólio, podendo observar a atribuição de performance da carteira e avaliar a composição da carteira por segmento, liquidez, classe de ativos, estratégia, entre outros. É o fórum em que pode ser analisada performance relativa ao benchmark, bem como a alocação da carteira em relação a este, por ativo e por segmento. Além disso, é o comitê em que podem ser discutidos os novos dados do setor e tendências da indústria, com o intuito de substanciar decisões de alteração de composição de portfólio.

Comitê de Crise

O Comitê de Crise é um órgão de caráter técnico, com o viés de reunir os seus membros para a definição de uma estratégia para proteger um fundo de uma situação de default ou de qualquer outro evento possa causar prejuízo potencialmente irreparável aos veículos geridos pela Gestora. Tal comitê 🕏 chamado em caráter de urgência (em até 24 horas após a recebimento de informação relevante) por quaisquer um dos membros dos outros comitês, sejam eles: Diretor de Gestão equipe de análise e Diretor de Compliance. STAVO

relação b. em aos comitês, sua composição, como são

Comitê de Riscos e Compliance

Composição: O Comitê de Riscos e Compliance terá plenã frequência com que autonomia para o exercício de suas funções e terá como são realizadas suas membro permanente o Sr. João Paulo de Aragon Moraes reuniões e a forma Baptista, que convidará o Sr. Felipe Campos e/ou o Sp. Fabrizzio Sollito Marchetti, de acordo a pertinência da pauta para as Gestoras, respeitando, sempre, as diretrizes para

registradas decisões

suas

preservação de informações sigilosas, endereçadas nas políticas internas aplicáveis do Grupo Navi. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance têm o mesmo poder de voto e as decisões devem ser discutidas extensamente até que se alcance o consenso. Para decisões sobre limites de risco excedidos, o tempo também é um fator importante, desse modo, não havendo consenso, deve-se seguir com a zeragem da posição que ocasionou o desenquadramento. Para situações graves em que o Sr. João Paulo não possa estar presente, o mesmo deve ser substituído pelo Sr. Marcelo Araújo. Já no caso de situações inesperadas em que o Sr. Felipe Campos não possa comparecer, o Sr. Waldir Serafim deve substitui-lo, ao passo que na impossibilidade de comparecimento do Sr. Fabrizzio Sollito Marchetti, este deverá ser substituído pelo Sr. Matheus Amorim.

Reuniões e Decisões: O Comitê de Riscos e Compliance se reunirá ordinariamente a cada trimestre, podendo se reunir extraordinariamente sempre que necessário. Todas decisões tomadas em sede de Comitê de Riscos e Compliance serão devidamente formalizadas por e-mail, sendo qué reuniões extraordinárias serão devidamente documentadas RIBAS DE ALMEIDA em forma de ata.

Comitê de Investimentos

Composição: O Comitê de Investimentos da Navi Selection 🗏 composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre eles & Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco.

Reuniões: O Comitê de Investimentos deve se reunir semanalmente, para que sejam apresentadas e apreciadas as oportunidades e teses de investimento. O Diretor de Gestão

tem autonomia para desinstalar o comitê quando julgar que não há matéria suficiente para discussão.

<u>Decisões</u>: As discussões e eventuais decisões tomadas durante o Comitê de Investimentos serão executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão. As decisões de investimento serão sempre pautadas por comentários e votos das equipes de gestão e risco.

Comitê de Monitoramento e Rebalanceamento do Portfólio

Composição: O CMRP da Navi Selection é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, a menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco.

Reuniões: O CMRP se reunirá mensalmente ou em menor periodicidade, se necessário, podendo ser instalado extraordinariamente pelo Diretor de Gestão.

<u>Decisões</u>: As discussões e eventuais decisões tomadas no CMRP serão executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão.

Assim que os ativos são adquiridos pelos veículos de investimento sob a gestão da Gestora, após terem sido aprovados pelo Comitê de Investimentos, eles passam a sem monitorados conjuntamente por diversas equipes, dentre elas a equipe de Gestão, que leva ao CMRP questões e sugestões

Este dod

relativas às necessidades de rebalanceamento do portfólio. Não obstante a existência deste Comitê, o Diretor de Gestão tem discricionariedade para decidir pelo rebalanceamento imediato do portfólio caso entenda que tais medidas sejam urgentes e a omissão pode acarretar prejuízos ao portfólio.

Comitê de Crise

Composição: O Comitê de Crise da Navi Selection é composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de *compliance* e risco.

Reuniões: O Comitê de Crise se reunirá em caráter excepcional e de urgência, ao ser convocado pelo respectivo Diretor de Gestão envolvido na situação a ser discutida ou pelo Diretor de Compliance, em até 24 horas após o recebimento de informação relevante.

<u>Decisões</u>: As discussões e eventuais decisões tomadas no Comitê de Crise serão executadas pelas equipes de gestão e análise conforme julgarem mais apropriado. Caso se faça necessário deliberar sobre alguma pauta apresentada, as decisões deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Gestão e do Diretor de Compliance.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

aos <u>Diretor de Compliance</u>: dentre as suas atribuições, o direter da em questão será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas suas para apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) atender prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navigaliais (iii) identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iv) aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; (vi) realizar, sempre que necessário, o informe de transações

Este dod

	suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos
	termos da legislação, caso seja aplicável; e (vii) implementar a
	política de gestão de riscos.
	<u>Diretor de Gestão</u> : O Diretor de Gestão é responsável pela
	tomada de decisão dos investimentos nos veículos de
	investimento geridos, obedecendo o processo de investimento
	descrito na Política de Seleção de Ativos. Ainda, o Diretor de
	Gestão será responsável pela elaboração de estudos e
	análises dos investimentos a serem feitos pela Gestora,
	conjuntamente ao Comitê de Investimentos.
0.2 Cose a ampresa dessis	NI/A
8.2. Caso a empresa deseje,	N/A
inserir organograma da estrutura	Bapti
administrativa da empresa,	oraes
desde que compatível com as	N MC
informações apresentadas no	Arago
item 8.1.	LEITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista
8.3. Em relação a cada um	Paul
dos diretores de que tratam os	Joao
itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos	T E e
membros de comitês da	\triangleleft
empresa relevantes para a	MEID
atividade de administração de	E ALI
carteiras de valores mobiliários,	RIBAS DE ALMEIDA
indicar, em forma de tabela:	
a. Nome	
b. Idade	
c. Profissão	Empresário d
d. CPF ou número do	055.328.027-93
passaporte	digita)
e. Cargo ocupado	O55.328.027-93 Sócio / Diretor de Gestão O9 de junho de 2020 Indeterminado
f. Data de posse	09 de junho de 2020
g. Prazo do mandato	Indeterminado g
	Sócio / Diretor de Gestão 09 de junho de 2020 Indeterminado Indeterminado

h. Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A
a. Nome	JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA
b. Idade	35 anos
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do	106.110.897-00
passaporte	
e. Cargo ocupado	Sócio / Diretor de Compliance
f. Data de posse	09 de junho de 2020
g. Prazo do mandato	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções	N/A
exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos	GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE
diretores responsáveis pela	saptis
administração de carteiras de	aes E
valores mobiliários, fornecer:	N Mor
a. currículo, contendo	Paulo De Aragon Moraes Baptista
as seguintes	De A
informações:	Paulo
i. cursos concluídos;	- Bacharelado em Ciências Econômicas pela Universidade
	Federal do Rio de Janeiro (nov/2007)
	- Bacharel em Direito - Universidade do Estado do Rio de
	Janeiro – UERJ (Ago/2009)
	– Mestrado em Economia Empresarial e Finanças pe
	Fundação Getúlio Vargas (mar/2012)
	TAVG
ii. aprovação em exame de	- Bacharel em Direito - Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ (Ago/2009) - Mestrado em Economia Empresarial e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (mar/2012) CGA - Certificação de Gestores ANBIMA CORECON-RJ OAB-RJ
certificação profissional	CGA - Certificação de Gestores ANBIMA
(opcional)	CORECON-RJ
(1)	OAB-RJ edigita
	O Section 1

Este documento foi assinado Para verificar as assinaturas

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Empresa: Navi Yield

Atividade principal: administração de recursos na categoria de gestão de recursos

Cargo: Diretor de Gestão

Funções inerentes ao cargo: responsável área de administração de recursos.

Data de entrada: 08/2019

Data de saída: 04/2020

Empresa: Burger King Corporation

Atividade principal: Empresas de Restaurantes

Cargo: Head de Real Estate

Funções inerentes ao cargo: (i) participou do gerenciamento do portfólio imobiliário da Burger King Corporation, juntamente com os das marcas Tim Hortons e Popeyes, um total de aproximadamente 6.000 propriedades em todo o mundo; (ii) liderou a consolidação do negócio imobiliário a cada novã aquisição de marcas: Tim Hortons em dezembro de 2016 🖁 Popeyes Louisiana Kitchen em março de 2017; (iii) aprovou todos os novos contratos de locação e eventuais renovações em restaurantes onde Burger King, Tim Hortons e Popeyes tinham participação econômica; (iv) chefiou uma equipe de 177 pessoas nos EUA e no Canadá; (v) estruturou e conduziu & venda dos negócios imobiliários não estratégicos da Burgér: King e Tim Hortons nos seguintes países: México e Espanha (2016); Alemanha (2017); Canadá e Reino Unido (2018); (vi) estabeleceu o primeiro Plano Estratégico Imobiliário da RB em 2017, implementado em 2018 e 2019.

Data de entrada: 01/2017

Data de saída: 07/2019

Este documento foi assinado digitalmer Para verificar as assinaturas vá ao site Empresa: Burger King Corporation

Atividade principal: Empresas de Restaurantes

Cargo: Diretor da Tesouraria Global

Funções inerentes ao cargo: (i) liderou a equipe da tesouraria estratégica da RBI, focada em mercado de capitais e análise de fusões & aquisições; (ii) participou do gerenciamento da posição de liquidez global da RBI, a conversão do caixa gerado em outros países para dólares americanos e o livro de derivativos de taxas de juros; (iii) desenvolveu o primeiro Plano Estratégico de 5 anos da RBI para tesouraria, liderando as seções de estrutura de capital, fusões & aquisições, imobiliária, tributária e investimentos em capital fixo; (iv) coordenou a política global de pagamentos e a estratégia de capital de giro em todas as regiões dos EUA, no Canadá, na EITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Bar Europa, na África, na Ásia e na América Latina.

Data de entrada: 02/2016

Data de saída: 12/2016

Empresa: 3G Capital

Atividade principal: Setor de Investimentos

Membro Comitê de Investimentos Cargo: Mercados

Emergentes - Fundo de Investimentos

Funções inerentes ao cargo: (i) participação nos Comitês de Investimentos semanais para tomar decisões de investimento com o sócio da 3G responsável pela unidade de Mercados Emergentes; (ii) apresentou casos de investimento atualizações do portfólio mensalmente para o CEO global da 3G Capital, Alex Behring; organizou e participou de mais de 40 reuniões comerciais com family offices e fundos de fundos umento foi assinado o para levantar capital externo para 3G.

Data de entrada: 01/2015

Data de saída: 01/2016

diretoria das empresas e o CEO da 3G para esse propósito. Data de entrada: 01/2013 Data de saída: 12/2014 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		
Cargo: Analista de Renda Variável - Fundo de Investimentos Funções inerentes ao cargo: (i) parte da equipe de investimento da 3G Capital formada por 8 pessoas em NY e 5 no Rio de Janeiro; (ii) analisou potenciais investimentos em empresas dos seguintes setores: "software", imobiliário, utilidades públicas, "commodities" e varejo de vestuário, assim como os setores de varejo global de "duty free" e consumo & imobiliário mexicanos; (iii) construiu relações estreitas com vários proprietários, CEOs, CFOs e membros do conselho de empresas privadas e públicas (iv) analisou potenciais co- investimentos privados, interagindo com os membros de diretoria das empresas e o CEO da 3G para esse propósito. Data de entrada: 01/2013 Data de saída: 12/2014 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		Empresa: 3G Capital
Funções inerentes ao cargo: (ii) parte da equipe de investimento da 3G Capital formada por 8 pessoas em NY e 5 no Rio de Janeiro; (ii) analisou potenciais investimentos em empresas dos seguintes setores: "software", imobiliário, utilidades públicas, "commodities" e varejo de vestuário, assim como os setores de varejo global de "duty free" e consumo & imobiliário mexicanos; (iii) construiu relações estreitas com vários proprietários, CEOs, CFOs e membros do conselho de empresas privadas e públicas (iv) analisou potenciais con investimentos privados, interagindo com os membros di diretoria das empresas e o CEO da 3G para esse propósito. Data de entrada: 01/2013 Data de entrada: 01/2013 Data de saída: 12/2014 3.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		Atividade principal: Setor de Investimentos
investimento da 3G Capital formada por 8 pessoas em NY e 5 no Rio de Janeiro; (ii) analisou potenciais investimentos em empresas dos seguintes setores: "software", imobiliário, utilidades públicas, "commodities" e varejo de vestuário, assim como os setores de varejo global de "duty free" e consumo & imobiliário mexicanos; (iii) construiu relações estreitas com vários proprietários, CEOs, CFOs e membros do conselho de empresas privadas e públicas (iv) analisou potenciais convextimentos privados, interagindo com os membros di diretoria das empresas e o CEO da 3G para esse propósito. Data de entrada: 01/2013 Data de saída: 12/2014 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		Cargo: Analista de Renda Variável - Fundo de Investimentos
diretoria das empresas e o CEO da 3G para esse propósito. Data de entrada: 01/2013 Data de saída: 12/2014 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		investimento da 3G Capital formada por 8 pessoas em NY e 5 no Rio de Janeiro; (ii) analisou potenciais investimentos em empresas dos seguintes setores: "software", imobiliário, utilidades públicas, "commodities" e varejo de vestuário, assim como os setores de varejo global de "duty free" e consumo & imobiliário mexicanos; (iii) construiu relações estreitas com vários proprietários, CEOs, CFOs e membros do conselho de empresas privadas e públicas (iv) analisou potenciais com
responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações: i. cursos concluídos; Graduação – Engenharia Elétrica – PUC-RJ – Ano de propulsaria de conclusão: 2007		
responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		Data de entrada: 01/2013
responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:		Data de saída: 12/2014
	8.5. Em relação ao diretor	JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA
	responsável pela	80 P.
	implementação e cumprimento	O
	de regras, políticas,	H H
	procedimentos e controles	IDA1
	internos e desta Instrução,	ALME
	fornecer:	DE /
	a. currículo, contendo	NB ASS
	as seguintes	
	informações:	ATSU
Mestrado em Finanças – FGV-RJ – ano de conclusão: 2011 per isse su proposition de conclusão de c	i. cursos concluídos;	
to foi a sa sast.		Mestrado em Finanças – FGV-RJ – ano de conclusão: 2011
		to for a series of the series

ii.	aprovação em exame	Certificação FRM – Financial Risk Manager (GARP) – ano da
	de certificação	obtenção 2013
	profissional (opcional)	
iii.	principais	Empresa: Navi Yield
	experiências	Atividade principal: administração de recursos na categoria de
	profissionais durante	gestão de recursos
	os últimos 5 anos, indicando:	Cargo: Diretor de Compliance
	nome da empresa	·
•	cargo e funções	Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar e
	inerentes ao cargo	manter a estrutura operacional (Back office, Middle office e
•	atividade principal da	Compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas de compliance, risco e PLD.
	empresa na qual tais	
	experiências	Data de entrada: 08/2019
	ocorreram	Data de saída: atual
•	datas de entrada e	ales E
	saída do cargo	Data de saída: atual Empresa: Navi Capital
		Atividade principal: administração de recursos na categoria de
		gestão de recursos
		Cargo: COO (Sócio) – Diretor de Compliance
		Funções inerentes ao cargo: responsável por estruturar
		manter a estrutura operacional (Back office, Middle office
		Compliance), atuando como diretor responsável pelas áreas
		de compliance e risco.
		Data de entrada: 06/2018
		Data de saída: atual
		Para do sarda: ardar
		por G
		Empresa: Companhia Vale do Araguaia
		Atividade principal: produção sustentável de madeira
		Data de saída: atual Empresa: Companhia Vale do Araguaia Atividade principal: produção sustentável de madeira Cargo: Diretor Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de projetos financeiros relacionados à atividade da empresa.
		Funções inerentes ao cargo: responsável pela avaliação de
		projetos financeiros relacionados à atividade da empresa.
		L Supplied the supplied to the

	Data de entrada: 11/2017
	Data de saída: 07/2018
	Data do Galda. GI/EGIO
	Empresa: Tese Investimentos
	Atividade principal: Administração de recursos na categoria
	gestão de recursos
	Cargo: COO (Sócio) responsável por Risco, Back Office, P&L, TI, Compliance e Administrativo
	Funções inerentes ao cargo: estruturação, desenvolvimento e
	operação dos processos e ferramentas para: Risco, Back
	Office e P&L liderou o desenvolvimento do Sistema de Risco,
	Back Office e P&L da companhia.
	Data de entrada: 07/2012 Data de saída: 12/2016
	Data de saída: 12/2016
8.6. Em relação ao diretor	· ·
responsável pela gestão de	de risco.
risco, caso não seja a mesma	O In
pessoa indicada no item	ao Pa
anterior, fornecer:	Ö :
a. currículo, contendo as	N/A
seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A 3 DE SY
Certificação profissional	84 b
	TAVC
	r GGUS
	te po https:
	almer
	o digit
	sinadd
	foi as assipi
	iento y
	Este documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO RIBAS DE A
	E ste

iii. principais experiências	N/A
profissionais durante	
os últimos 5 anos,	
indicando:	
 nome da empresa 	
• cargo e funções	
inerentes ao cargo	
atividade principal da	
empresa na qual tais	
experiências	
ocorreram	
 datas de entrada e 	
saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor	A Gestora não realizará atividade de distribuição de cotas de
responsável pela atividade de	fundos de investimento.
distribuição de cotas de fundos	aes E
de investimento, caso não seja a	M n
mesma pessoa indicada no item	ragoi O go
8.4, fornecer:	De A
a. currículo, contendo as	N/A
seguintes informações:	Joao
i. cursos concluídos;	N/A g
ii. aprovação em exame de	N/A
certificação profissional	WEID.
iii. principais experiências	N/A T
profissionais durante os	O SP
últimos 5 anos, indicando:	RIB .
nome da empresa	TAYO
cargo e funções inerentes	GUS
ao cargo	Lod e
atividade principal da	liment.
empresa na qual tais	digita
experiências ocorreram	рафо
	iss.
 datas de entrada e saída 	
 datas de entrada e saída do cargo 	A Gestora não realizará atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento. N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/A N/

3.8.	Fo	ornecer informações	
obre	a es	strutura mantida para a	
gestão	o de	recursos, incluindo:	
;	a.	quantidade de	2 Colaboradores, incluindo o Diretor de Gestão.
		profissionais	
	b.	natureza das atividades	A área de gestão é responsável pela elaboração de estudos
		desenvolvidas pelos	análises dos investimentos a serem feitos pela Gestor
		seus integrantes	mensurando a atratividade de cada ativo a ser investido, bei
		seus integrantes	como a sua execução, seguindo as diretrizes fixadas na
			políticas de investimento previstas em seus regulamento
			observadas as orientações e/ou restrições estabelecidas pelo
			comitês de governança da Gestora, descritos neste formulário
(C.	os sistemas de	O processo de seleção de fundos de investimento imobiliár
		informação, as	se pautará pela verificação dos ativos imobiliário
		rotinas e os	compreendidos na carteira do fundo sob análise, bem com
	procedimentos	na criteriosa análise do gestor da carteira do fundo objeto d	
	envolvidos	análise para um possível investimento. A equipe de gesta	
		poderá também, oportunamente e quando julgar apropriad	
			realizar investimentos de outra natureza que não cotas o
			fundos de investimentos imobiliários, tais como operações o
			crédito ou compra e venda de imóveis, observados os limite
			estabelecidos nas políticas de investimento previstas r
			regulamento de cada veículo gerido pela Navi Selection.
			A equipe de gestão da Gestora terá como principal função
	monitoramento dos dados setoriais, resultados dos fundo		
	imobiliários e de empresas do setor, atualização o		
	modelagem de cotas de fundos imobiliários e demais ativos o		
	portfólio, acompanhamento de métricas de valuation		
	imobiliários e de empresas do setor, atualização o modelagem de cotas de fundos imobiliários e demais ativos o portfólio, acompanhamento de métricas de valuation performance da indústria de fundos imobiliários.		
			A obtenção das bases de dados históricas cadastra
	contábeis, operacionais e financeiras de fundos o		
		investimento imobiliários utilizados como base pa	
	substanciar a análise financeira de tais ativos é extraída		

atualizada sistematicamente através de planilhas proprietárias desenvolvidas internamente pelo Grupo Navi, com base, principalmente, nas informações e reports do sistema Inoa Alphatools, contratado da empresa Inoa Sistema Ltda. Dados históricos de preços de ativos são obtidos a partir de API's da Bloomberg Professional © e/ou outras fontes. A modelagem financeira é realizada em planilhas, através do aplicativo Microsoft Excel ©.

O método de seleção de fundos baseia-se primordialmente na expectativa da equipe de gestão com relação ao potencial de valorização dos ativos ou portfólio de ativos presentes nos fundos imobiliários, incorrendo no menor risco possível. A equipe de gestão deverá constantemente monitorar a situação macroeconômica e dos diferentes segmentos imobiliários de forma a atualizar suas premissas de avaliação dos fundos imobiliários.

Além disso, são considerados diferentes aspectos qualitativos dos gestores dos fundos-alvo, no processo de tomada de decisão, tais como:

- Aspectos institucionais, como histórico do gestorio estrutura societária, informação sobre a equipe reputação e experiência passada;
- 2. Aspectos legais e regulatórios ou qualquer situação que deponha contra seus sócios ou equipe; e;
- 3. Filosofia de investimento, processo de investimento estratégias e estilo de alocação e o sego comprometimento com a política de investimento proposta.

Os dados e projeções setoriais, assim como modelos financeiros criados pela equipe de análise serão levados as Comitê de Investimentos, cujas pautas das reuniões já devementar pré-definidas, com o objetivo de atualizar a equipe a respeito de novos dados setoriais e da indústria, analisar a setoriais e da indústria, analisar a setoriais e da indústria.

	performance dos ativos dos fundos em carteira e debater
	sobre aumento e/ou diminuição de posições.
	22 24
8.9. Fornecer informações	
sobre a estrutura mantida para a	
verificação do permanente	
atendimento às normas legais e	
regulamentares aplicáveis à	
atividade e para a fiscalização	
dos serviços prestados pelos	
terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de	5 (cinco) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance.
profissionais	
b. natureza das	A área de compliance tem como responsável o Diretor de
atividades	Compliance. Dentre as suas atribuições, o diretor em questã
desenvolvidas pelos	será responsável por: (i) levar quaisquer dúvidas para
seus integrantes	apreciação do Comitê de Riscos e Compliance; (ii) atend
	prontamente todos os Colaboradores do Grupo Navi; (iia)
	identificar possíveis condutas contrárias ao Código de Ética
	demais políticas internas do Grupo Navi aplicáveis; (iva
	aprovar e implementar as políticas, normas, processos 🧁
	procedimentos de compliance periodicamente; (v) fomentar e
	atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro; e (أ
	realizar, sempre que necessário, o informe de transações
	suspeitas junto ao COAF ou o reporte negativo anual, nos
	termos da legislação, caso seja aplicável.
c. os sistemas de	A considerar a área de atuação e o porte do Grupo Navi, sã
informação, as	adotados os procedimentos e sistema de informação abaixe,
rotinas e os	os quais entende adequados à complexidade das operações
procedimentos	
envolvidos	ente
	da Gestora. Procedimentos de PLD: o Grupo Navi conta com
	armazenamento das informações de cadastro 🥷
	monitoramento periódico das posições dos clientes que
	investirão nos fundos geridos, para fins de prevenção
	controle à lavagem de dinheiro. Este processo é realizade
	Total Caragonia and annionor Loto processor o realizado

através do sistema Alphatools, desenvolvido pela empresa de software INOA.

Adicionalmente, o Grupo Navi contará com esforços dos administradores, distribuidores e custodiantes dos fundos que são ou venham a ser geridos pelas Gestoras para (i) realizar a identificação de clientes novos ou já existentes, inclusive previamente à efetiva realização dos investimentos; e (ii) prevenir, detectar e reportar quaisquer operações suspeitas. Na seleção dos administradores e distribuidores de fundos, as Gestoras exigem de administradores e/ou distribuidores políticas de prevenção à lavagem de dinheiro compatíveis com os termos da regulamentação vigente.

Por fim, além da infraestrutura e sistemas de informação compartilhados pelos administradores, distribuidores custodiantes dos fundos geridos pelas Gestoras, o Grupo Navido deverá adotar como mecanismo padrão de checagero cadastral e reputacional dos seus clientes e contrapartes busca nos sites de busca indicados pela ANBIMA em seu "Guia de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro" e ao Financiamento do Terrorismo no Mercado de Capitais Brasileiro".

Confidencialidade das Informações: Colaboradores os deverão guardar sigilo sobre toda e qualquer informação relacionada aos clientes, não podendo ser divulgada sem 🗐 prévio e expresso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine a prestação de informações ou, extrajudicialmente, em razão de procedimento fiscalizatório de autoridade competente, especialmente CVM. O disposto neste parágrafo deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional to foi assina do Colaborador e também após seu término.

Este document

O Grupo Navi realiza um rígido controle de segurança da informação e adota procedimentos de segurança cibernética, contendo, inclusive, os testes realizados nesse sentido, os quais se encontram disponíveis para consulta pública em seu website, conforme indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Conflito de Interesses: ocasionalmente, se existirem situações que causem conflito entre os interesses do Grupo Navi e os do Colaborador, assim como comportamentos ambíguos, tais situações e comportamentos deverão ser analisados com bastante cautela, sendo o Código de Ética do Grupo Navi consultado pelo Colaborador. Permanecendo a suspeita, o Colaborador deverá se dirigir ao seu superior, ao Diretor de Compliance ou quaisquer dos membros do compliance. As prováveis ações compatíveis com os valores desta empresa os resultados esperados são:

- (i) Assumir as falhas cometidas e comunical rapidamente, ao superior imediato;
- (ii) Fazer questionamentos às ações que são contrárias aos valores e princípios estabelecidos no Código de Ética do Grupo Navi;
- (iii) Expor sugestões e críticas construtivas com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do trabalho;
- (iv) Comunicar possíveis tentativas de subornes sabotagem ou comportamentos ilegais ou não condizentes com a ética do Grupo Navi;
- (v) Encaminhar ao Comitê de Riscos e Compliance quaisquer ações que possam caracterizar eventuais conflitos de interesse, assim como se manifestar incapaz no cumprimento dessas ações.

Investimentos Pessoais: O Grupo Navi possui uma política específica sobre investimentos pessoais que tem por escope estabelecer procedimentos e regras para os investimentos

Este doc

pessoais dos Colaboradores, a fim de evitar situações que possam caracterizar conflito de interesses ou a utilização indevida de informações confidenciais do Grupo Navi. Referida política encontra-se disponível para consulta pública no website da Gestora, indicado no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Por fim, todas as regras e procedimentos de compliance, constantes das políticas internas da Gestora, disponíveis para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Todas as políticas internas e procedimentos são supervisionados pela área de Compliance, bem como supervisionado pela área de Compliance, bem como

No caso de descumprimento de tais regras, o caso será levado para a discussão do Comitê de Riscos e Compliance, poderão ser aplicadas, entre outras, penas de advertência, suspensão, desligamento ou demissão por justa causa, nos termos da legislação vigente no Brasil à época do fato, sem prejuízos do direito do Grupo Navi de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

 d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Compliance bem como o Comitê de Risco Compliance, possui total autonomia e independência em suas decisões para verificar e questionar qualquer ato ou omissão dos Colaboradores, inclusive dos sócios da Gestora,, sendo possível a aplicação das ações disciplinares cabíveis,

	independente de nível hierárquico, sem que seja necessária
	a validação prévia dos administradores ou sócios do Grupo
	Navi, a qualquer Colaborador que descumpra os princípios,
	obrigações e vedações dispostas nas políticas do Grupo Navi.
8.10. Fornecer informações	A equipe e a estrutura responsável pelos controles internos
sobre a estrutura mantida para a	cumulam as responsabilidades relativa à gestão de riscos da
gestão de riscos, incluindo:	Gestora.
a. quantidade de	6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de Compliance.
profissionais	
b. natureza das	Essa área tem a responsabilidade de monitorar se a exposição
atividades	dos fundos de investimento está de acordo com a tomada de
desenvolvidas pelos	decisão e respeitando todos os limites e estratégias de risco,
seus integrantes	bem como implementar a política de gestão de riscos de uma
	forma geral. A área de risco deve atuar de forma preventiva
	constante para alertar, informar e solicitar providências ao
	gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites
	normativos e aqueles estabelecidos internamente.
	Paulo I
	loao P
c. os sistemas de	Vido itom 8.0 acima
informação, as	vide item 6.5 acima.
rotinas e os	
procedimentos	DE ALMEID
envolvidos	AS DE
d. a forma como a	O Diretor de Compliance, bem como o Comitê de Risco
empresa garante a	Compliance, possui total autonomia e independência em suas
independência do	decisões para questionar os riscos assumidos nas operações
trabalho executado	realizadas, sendo possível a aplicação das ações
pelo setor	disciplinares cabíveis, independente de nível hierárquico, se
	que seja necessária a validação prévia dos administradores
	ou sócios do Grupo Navi.
8.11. Fornecer informações	A Gestora não realiza atividades de tesouraria, controladoria
sobre a estrutura mantida para	e custódia.
as atividades de tesouraria, de	e custódia.
L	<u>r</u> 6

controle	e processamento de	
ativos e	da escrituração de	
cotas, ind	cluindo:	
a.	quantidade de	N/A
	profissionais	
b.	os sistemas de	N/A
	informação, as	
	rotinas e os	
	procedimentos	
	envolvidos	
C.	a indicação de um	N/A
	responsável pela	
	área e descrição de	
	sua experiência na	, cj
	atividade	siptis)
8.12 . F	ornecer informações	A Gestora não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos. N/A N/A N/A N/A
sobre a	área responsável pela	fundos.
distribuiç	ão de cotas de fundos	objection of the state of the s
de invest	imento, incluindo:	De Arac
a.	quantidade de	N/A
	profissionais	Joao
b.	natureza das	N/A N/A N/A
	atividades	A LEI
	desenvolvidas pelos	MEID
	seus integrantes	EAL
C.		N/A SYS
	treinamento dos	O RIE
	profissionais	STAV
	envolvidos na	r GUS
	distribuição de cotas	Od.
d.	infraestrutura	N/A
	disponível, contendo	o digiti
	relação discriminada	niado
	dos equipamentos e	oj ass
	serviços utilizados na	anto for
	distribuição	A/A Adocumento foi assinado digitalmente por GUSTAVO RIBAS DE ALMEID
		op op

e. os sistemas de	N/A
informação, as rotinas	
e os procedimentos	
envolvidos	
8.13. Fornecer outras	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento
informações que a empresa	da Gestora.
julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço	A remuneração da Gestora se dará exclusivamente mediante
prestado ou produto gerido,	o recebimento de taxa de administração que será de até 2%
conforme descrito no item 6.1,	(dois por cento) ao ano calculado sobre o patrimônio líquido
indicar as principais formas de	do respectivo fundo gerido e taxa de performance. A taxa para
remuneração que pratica	cada produto será definida de acordo com sua complexidade
	e as despesas que serão incorridas pela Gestora para sua
	constituição e manutenção.
	es Be
	A taxa de performance, quando aplicável, será de 20% (vinte
	por cento) sobre o que exceder o benchmark.
9.2. Indicar, exclusivamente	A Gestora está em processo de credenciamento perante a
em termos percentuais sobre a	CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração
receita total auferida nos 36	de carteiras na modalidade gestão de recursos.
(trinta e seis) meses anteriores à	de carteiras na modalidade gestao de recursos.
data base deste formulário, a	(LEIT
receita proveniente, durante o	IEIDA
mesmo período, dos clientes em	ALMEID
decorrência de:	N/A RIBAS DE ALMEID
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A N/A
d. taxas de saída	NI/A
e. outras taxas	N/A N/A Não há outras informações relevantes no entendimento
9.3. Fornecer outras	N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento
informações que a empresa	da Gestora.
julgue relevantes	da Gestora.
10. Regras, procedimentos e	to foi
controles internos	e documer
	D 20 1

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Grupo Navi desenvolveu uma política específica para a contratação e monitoramento de terceiros, a qual se encontra disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência, denominada "Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros". Não obstante, em suma, as relações com os prestadores de serviços devem ter clareza, evitando situações que possam prejudicar as mesmas, sendo sempre esclarecidas quaisquer dúvidas que possam aparecer.

No tocante às corretoras, quando da avaliação dos potenciais prestadores de serviços, a Gestora adota 3 (três) princípios para selecionar aquelas que realizarão a intermediação de ativos financeiros para os fundos de investimento e/ou carteiras administradas sob gestão:

- 1. Observância estrita do dever fiduciário;
- 2. Reconhecida capacidade de execução; e
- 3. Mínimo impacto financeiro.

Partindo desses princípios, as corretoras devem ser consideras como Terceiros, para fins de aplicação do Processo de Pré Seleção, descritos na Política de Seleção Contratação e Monitoramento de Terceiros, aplicando-se inclusive, a hipótese de não realização do Processo de Pré Seleção quando a Corretora tiver for Associada ou Aderente aos códigos da ANBIMA.

O monitoramento das atividades exercidas pelos terceiros para o Grupo Navi, bem como dos próprios terceiros, é de responsabilidade da área que requisitou a contratação. O monitoramento deve ser contínuo, pelo prazo que durar contratação, e analisar o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.

Este dodu

Reiteramos, o completo detalhamento da política adotada para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços pode ser contemplado na Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência. 10.2. Para minimizar os custos de transação na negociação dos Descrever como os custos de transação ativos, a Gestora procura: com valores mobiliários Quando for viável, priorizar a negociação de ativos com são monitorados alta liquidez; minimizados Acessar mercados com spreads de compra e venda mais apertados; Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; Na seleção das corretoras, priorizar, além ďā idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução. Os custos de transação serão levados em consideração na avaliação do investimento, de forma que, no caso de ativos de crédito com menos liquidez e com altos custos de negociação, o retorno esperado será impactado eventualmente, o investimento não será realizado. 10.3. O Código de Ética do Grupo Navi descreve de forma exaustiva Descrever regras as as regras para soft dollar e recebimento de presentes e para o tratamento de soft dollar, tais como entretenimento. Não obstante, descrevemos abaixo as regras **GUSTAVO RIB**, recebimento centrais: de

presentes, cursos. viagens etc.

I. Soft Dollar

O Soft Dollar é permitido, desde que tenha sido recebido de forma aberta e transparente, com expressa autorização do gestor da área. O Soft Dollar gerado será utilizado em serviços que auxiliem a gestão na tomada de decisão dos cumento foi investimentos, sempre no interesse do nosso cotista.

Serviços como Bloomberg e Research, são exemplos, de serviços que podem ser adquiridos com os créditos gerados pelos acordos de Soft Dollar.

2. **Entretenimento e Presentes**

Definições. As definições acerca do que se considera "Entretenimento" e "Presentes" podem ser consultadas no Código de Ética do Grupo Navi, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

Regra geral.

Colaboradores podem dar receber **Presentes** Entretenimento desde que não excedam o valor de 1 (um) salário mínimo e não sejam excessivos/luxuosos. Tampouco podem os presentes aceitos dar a aparência de terem sidas ofertados para aumentar a influência sobre quem os recebés Devem ser encarados como cortesia, gentileza ou parte da estratégia de marketing e divulgação.

Estão vedadas vantagens econômicas quaisquer que forem oferecidas ou recebidas de partes com que o Grupo Navi estiver com negociações pendentes ou em aberto. **TAVO RIBAS DE**

Dever de informar.

ö́u Quaisquer Presentes ou Entretenimento ofertados recebidos deverão ser sempre informados ao Diretor de Compliance, Risco e PLD inclusive aqueles considerados excessivos ou luxuosos, mas que estejam abaixo do valor informado acima.

Reiteramos, o completo detalhamento das regras para @ tratamento de soft dollar, Entretenimento e Presentes podera

ser contemplados no Código de Ética do Grupo Navi, disponível para consulta pública no website indicado no item 10.7 deste formulário de referência.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Grupo Navi possui um Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios, cujo objetivo é possibilitar que as Gestoras continuem com as suas operações e serviços essenciais mesmo nos cenários de crise. Em linhas gerais, o plano envolve os seguintes procedimentos:

I. Diretrizes na Prevenção e Tratamento das Contingências

Para a eficaz implementação do Plano de Contingências, o Grupo Navi buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade, as Gestoras tomarão medidas que as permitama:

- a. Conhecer e minimizar os danos no período pós contingência;
- b. Minimizar as perdas para si, seus clientes Colaboradores advindos da interrupção de sua atividades: e
- c. Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão.

Em linhas gerais, os passos para execução do Plano de Contingências são os seguintes:

- a. Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios das Gestoras com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados;
- b. Listagem das diferentes atividades das Gestoras identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional;
- c. Listagem das instalações, equipamentos fornecedores, contratados que podem representar

- dificuldades ou restrição à aplicação do Plano de Contingências; e
- d. Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

II. Disseminação do Plano

Para redução e controle de eventuais perdas com contingências, todos os Colaboradores do Grupo Navi deverão conhecer os procedimentos de backup e salvaguarda de informações (confidenciais ou não), planos de evacuação das instalações físicas e melhores práticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

III. Plano de Recuperação do Negócio

As Gestoras mantêm a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

No desenvolvimento do Plano de Recuperação do Negócia conforme descrito na Política de Segurança da Informação es Segurança Cibernética, foi levado em consideração os backups dos servidores, bancos de dados e arquivos, além da estruturação do parque tecnológico na nuvem da Microsoft. Os backups realizados são:

- a. Backup diário do banco de dados e armazenamento das versões anteriores por 30 (trinta) dias e de fechamento de mês por 5 (cinco) anos.
- b. Backup em tempo real dos arquivos (Sharepoint) armazenamento das versões em nuvem.
- c. Backup de imagem do servidor realizado em tempo real e Failover (site recovery Microsoft Azure).

Desta forma, a salvaguarda dos dados conforme descrita acima, formam o principal processo das Gestoras para

Este

rápida recomposição de estado operacional em caso de falha no disco rígido do equipamento.

O acesso aos arquivos backups armazenados nas sedes das Gestoras ou em local externo às sedes seguirão a Política da Segurança da Informação e de Segurança Cibernética.

O Grupo Navi conta com dois provedores de internet em cada escritório, um dedicado e com um Firewall FortiGate para monitoramento da navegação e permissão de conteúdo.

Como resultado destes procedimentos, no caso de as equipes não terem acesso ao escritório, elas terão acesso (após devida autenticação) aos dados pertinentes às suas atividades por meio da nuvem, bem como acesso ao e-mail, visto que este se encontram na nuvem. A imagem do servidor garante possibilidade de ser executada como máquina virtualizada em qualquer outro ambiente de nuvem no caso do ambiente de nuvem no caso do ambiente de acesso por meio de nuvem respeita as regras de segregação eletrônica e funcional de cada departamento das Gestoras.

Ainda, para a retomada célere e eficaz das operações após um evento de contingência, as Gestoras mantêm procedimentos que a permitem:

- a. Manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência;
- b. Retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência;
- c. Avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

Ademais, como todo o ambiente de dados das Gestoras fica na nuvem, as empresas entendem que, em caso de contingências, as pessoas poderão acessar a nuvem a partir

Este doc

dos seus computadores pessoais e manter o trabalho normalmente, de forma que não é necessário ter um escritório alternativo. Apesar disso, o Grupo Navi possui dois escritórios, um no RJ (sede) e um em SP, sendo os dois com capacidade e estrutura tecnológica para receber a equipe mantendo a devida separação entre os times de investimentos.

IV. Tratamento das Contingências Operacionais

Para o tratamento das contingências diretamente relacionadas com a operação dos negócios, deverão ser mantidos sempre atualizados procedimentos que permitam às Gestoras:

- a. Aumentar rapidamente seu contingente de pessoal técnico qualificado e/ou fornecedores caso demanda por seus serviços aumente rapidamente sem que isso implique na queda da qualidade de prestação dos serviços;
- b. Substituição de algum Colaborador em caso de saída do mesmo, no menor tempo possível;
- c. Identificar novos potenciais mercados de atuação e/ou produtos caso haja queda, ou longos períodos de recessão, na demanda de seus clientes atuais;
- d. Manter-se sempre competitiva e inovadora, de forma a evitar a perda de sua participação no mercado, com a exploração de seus pontos fortes e com a constante diminuição de seus pontos fracos;
- e. Cuidar da base de clientes, de forma que seja mantido o grau de pulverização na carteira de clientes adequado ao porte das Gestoras e a manutenção da confiabilidade e qualidade dos serviços prestados; e
- f. Manter um fluxo de caixa que, à critério da Diretoria de cada Gestora, seja hábil para fazer frente às despesas imprevisíveis.

Este documento foi assinado Para verificar as assinaturas O Diretor responsável pela prevenção de perdas e implementação do Plano de Contingências é o Sr. João Paulo de Aragon Moraes Baptista, Diretor de Compliance.

V. Testes de Contingência

Os testes de contingência serão realizados semestralmente, de modo a permitir que as Gestoras estejam preparadas para a continuação de suas atividades.

Os testes serão os seguintes:

- Testes dos no breaks e geradores, verificando o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga.
- Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente, do endereço externo;
- Acesso aos dados armazenados externamente;
- Testes de Failover; e
- Outros necessários à continuidade das atividades.

Os testes serão feitos sempre que algum Colaborador precisa usar os recursos da empresa de fora do escritório. O resultado do teste será registrado no documento de Teste de Contingência.

VI. Ativação de Mecanismos de Resposta

Os Colaboradores são responsáveis por comunicar a área de compliance do Grupo Navi sobre toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos de contingência indicados no Plano de Contingência.

A ativação do Plano de Contingência ficará a critério e será de responsabilidade da área de compliance de cada Gestora.

Em caso de necessidade, poderá ser contratada empresa especializada no combate ao evento identificado, assim como nas respostas ao eventual dano.

Este

De forma a se prevenir da maneira mais adequada, as Gestoras adotarão os seguintes mecanismos de resposta para cada contingência específica:

- <u>Indisponibilidade da Sede</u>: caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas durante o expediente de trabalho, os Colaboradores deverão ficar à disposição e desempenhar suas funções em home office;
- Indisponibilidade dos Servidores (nuvem): uma vez constatada a indisponibilidade, a empresa terceirizada de TI do Grupo Navi deve iniciar o processo para subir o sistema em outro ambiente da nuvem Microsoft. Essa subida deveria ser relativamente rápida, mas, em caso de demora, Colaboradores devem permanecer trabalhando normalmente e, se for o caso, desempenhar suas funções em home office - Indisponibilidade de Conexão por Internet com o Exterior: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja inferior a 03 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade de substituição temporária dos fornecedores de acesso à interne assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectivá conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 049 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de acesso à internet e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar 🗐 indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga solucionar. Os Colaboradores deverão permanecer na sede das Gestoras e desempenhar suas funções;
- <u>Indisponibilidade de Informações sobre os Ativos</u>

 <u>Financeiros</u>: a respectiva indisponibilidade poderá ser dividida

 em 02 (duas) modalidades: (i) caso a indisponibilidade seja

 inferior a 04 (quatro) horas, deverá ser avaliada a necessidade

 de substituição temporária dos fornecedores de informações

Este dod

assim como deverá ocorrer o contato com os fornecedores de internet originários de modo que seja restaurada a respectiva conexão; e (ii) caso a indisponibilidade seja superior a 04 (quatro) horas, ou não haja previsão para restauração da conexão, deverá ser realizada a substituição dos fornecedores de informações e ser contratada empresa especializada a ser deslocada para local de modo a restaurar a indisponibilidade ou encontrar solução alternativa, ainda que temporária, caso a empresa terceirizada TI do Grupo Navi não consiga solucionar. Os Colaboradores deverão permanecer na sede das Gestoras e desempenhar suas funções;

- Redução no Quadro de Colaboradores: as Gestoras avaliarão a possibilidade de locomoção até o local de sua sede e determinarão quais serão as funções a serem desempenhadas pelos Colaboradores disponíveis até que se encontre solução alternativa, mesmo que temporariamento Os Colaboradores que não conseguirem se locomover à sede das Gestoras deverão ficar à disposição e desempenhar sua funções em home office; e
- responsabilidade de cada Colaborador manter seus meios de contato atualizados e de conhecimento das Gestoras. Da mesma maneira, é de responsabilidade de cada Colaborador estar acessível e comunicar suas respectivas localizações tão logo tenham conhecimento da ocorrência de um evento que possa colocar em risco a continuidade de sua função mesmo que momentaneamente, ou, dos negócios do Grupo Navi. Deverão, também, reportar a localização de outros Colaboradores caso tenham certeza da localização destes.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O gerenciamento e controle da liquidez dos fundos levam em consideração diferentes fatores que possuem o condão de aumentar esse tipo de risco, destacando-se exemplificativamente:

Este documento foi assinado di Para verificar as assinaturas vá

- Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para cumprir obrigações incorridas pelos fundos;
- Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores que acarretem falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes dos fundos são negociados.

Os fundos de investimento sob gestão da Navi Selection são constituídos na forma de condomínio fechado. Dessa forma, o resgate só é admitido ao final do prazo de duração do fundo. Os cotistas que optarem por desfazer seus investimentos nos fundos, antes do prazo estipulado, deverão fazê-lo através do mercado secundário, podendo encontrar dificuldades em realizar a operação no preço, prazo e volume desejados.

A Navi Selection não poderá garantir que o risco de liquidez não impacte os fundos de investimento imobiliários geridos poderá ela diretamente, até porque tratam-se de fundos fechados cujo risco de liquidez é inerente à proposta. No entanto, a Navi Selection reduzirá o risco de que eventual baixa liquidez das cotas dos fundos no mercado secundário resulte em distorções no valor destas, através da marcação a mercado periódica de seu patrimônio líquido, para fins de atualização de valor dos ativos de referência junto à CVM, e objetivando que este sirva como elemento norteador do valor justo, atraindo contrafluxo em caso de distorções significativas no valor das cotas, ajudando a mitigar o risco de liquidez indiretamente.

Haverá ocasiões em que investimentos realizados pelos veículos geridos pela Navi Selection serão realizados em ativos não negociados em bolsa ou balcão Consequentemente, existe a possibilidade de que, na ocasião de venda destes, as condições de demanda de mercado façam com que o preço obtido fique abaixo daquele desejado pelos gestores ou que não exista comprador para determinado

ativo. Cabe destacar, no entanto, que esse risco é intrínseco à natureza do negócio imobiliário.

A política de gerenciamento de risco de liquidez será revisada anualmente ou quando da publicação de novas legislações externas e/ou alteração de procedimentos internos que impactem no gerenciamento do referido risco. Tais atualizações devem ser avaliadas pelo Diretor de Compliance. As novas versões deverão ser disponibilizadas pelos meios cabíveis a todos os Colaboradores.

A política de gerenciamento de risco de liquidez da Gestora encontra-se registrada perante à CVM e à ANBIMA em sua versão integral e atualizada, estando disponível para consulta pública.

A metodologia para gestão de liquidez encontra-se em consonância com a legislação em vigor, notadamente, a ICVM 558, o Ofício CVM/SIN 2/2015, assim como o Código ANBIMA

Considerando os compromissos dos fundos frente a seus encargos, a Navi Selection aplicará parcela suficiente do patrimônio dos fundos em ativos de liquidez compatível compassidades de caixa dos fundos, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento comperíodos curtos de resgate.

A área de risco é responsável pela produção e disseminação mensal para a equipe de gestão de relatórios de risco contendo estimativas referentes (i) ao número de dias necessários para liquidar as posições das carteiras de títulos e valores mobiliários e também (ii) os custos de transação esperados para efetuar tais liquidações. A análise é realizada considerando o volume médio transacionado nos últimos 20 (vinte) dias de negociação e assumem-se diferentes participações nos volumes de negócios projetados.

Este doc

		Em havendo situação extrema de redução de entradas de caixa devido a fatores conjunturais ou estruturais de mercado, a Navi Selection poderá reduzir momentaneamente a distribuição de proventos para garantir uma posição de caixa mínima dentro dos seus fundos.
10.6.	Descrever as políticas,	A Gestora não realizará as atividades de distribuição de
	as práticas e os	cotas de fundos de investimento.
	controles internos para o	
	cumprimento das	
	normas específicas de	
	que trata o inciso I do	
	art. 30, caso decida	
	atuar na distribuição de	ri e
	cotas de fundos de	aptistic
	investimento de que	les B.
	seja administrador ou	More
	gestor	uobe.
10.7.	Endereço da página do	(http://www.uavi.com.br)
	administrador na rede	(nup.//www.navi.com.br)
	mundial de	oao F
	computadores na qual	日 日 日 1
	podem ser encontrados	LEIT (LEIT
	os documentos exigidos	
	pelo art. 14 da Instrução	ALM
	CVM 558	RIBAS DE ALMEID,
11. C	contingências ⁴	. RB
11.1.	Descrever os	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que
	processos judiciais,	não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.
	administrativos ou	od e
	arbitrais, que não	memte
	estejam sob sigilo, em	iigital
	que a empresa figure no	ado d
	polo passivo, que sejam	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em nome da Gestora.
L		não estejam sob sigilo, em nome da Gestora. SOB Jude attempted por openisse job op

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Para verificar as as:

relevantes para os	
negócios da empresa,	
indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou	N/A
direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos	Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que
judiciais, administrativos	não estejam sob sigilo, em nome do Diretor de Gestão que
ou arbitrais, que não	possam afetar sua reputação profissional.
estejam sob sigilo, em	
que o diretor	
responsável pela	
administração de	
carteiras de valores	ي .
mobiliários figure no	appliste
polo passivo e que	es Be
afetem sua reputação	Mora
profissional, indicando:	ragon Moraes Baptista
a. principais fatos	21/2
b. valores, bens ou	N/A pine.
direitos envolvidos	N/A N/A N/A N/A
11.3. Descrever outras	N/A 🖞
contingências relevantes não	
abrangidas pelos itens	ALMEID/
anteriores	EALN
11.4. Descrever condenações	Não há condenações administrativas ou arbitrais, transitadas
judiciais, administrativas ou	em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em
arbitrais, transitadas em julgado,	processos que não estejam sob sigilo, em nome da Gestora
prolatadas nos últimos 5 (cinco)	. GUS
anos em processos que não	Lod el
estejam sob sigilo, em que a	
empresa tenha figurado no polo	digita
passivo, indicando:	N/A N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou	N/A of the property of the pro
direitos envolvidos	e words
	O D

s ou arbitrais, transitadas
os 5 (cinco) anos em
o em nome do Diretor de
gócios ou sua reputação
ri ri
Baptisia
es Bs
retor de Gestão sobr
aulo De Aragon
Ā

a.	acusações
	decorrentes de
	processos
	administrativos e
	punições, nos últimos
	5 (cinco) anos, em
	decorrência de
	atividade sujeita ao
	controle e
	fiscalização da CVM,
	Banco Central do
	Brasil,
	Superintendência de
	Seguros Privados -
	SUSEP ou da
	Superintendência
	Nacional de
	Previdência
	Complementar -
	PREVIC, bem sobre
	inabilitação ou
	suspensão para o
	exercício de cargo em
	instituições
	financeiras e demais
	entidades
	autorizadas a
	funcionar pelos
	citados órgãos

N/A

Este documento foi assinado digitalmente por <mark>GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista.</mark> Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código A739-7GF6-3782-3212.

b.	condonaçãos	N/A	٦
D.	condenações por	IVA	
	crime falimentar,		
	prevaricação,		
	suborno, concussão,		
	peculato, "lavagem"		
	de dinheiro ou		
	ocultação de bens,		
	direitos e valores,		
	contra a economia		
	popular, a ordem		
	econômica, as		
	relações de consumo,		
	a fé pública ou a		
	propriedade pública,	ri di	
	o sistema financeiro	interest	2
	nacional, ou a pena	a contract of the contract of	32-32
	criminal que vede,	A LETTE e Joao Paulo De Aradon Moraes Baptista	0-376
	ainda que	Logic	77
	temporariamente, o	e Ar	A736
	acesso a cargos	one of	código A7
	públicos, por decisão	d or	e o c
	transitada em		utiliz
	julgado, ressalvada a		br:443 e
	hipótese de	A CI	m.br.
	reabilitação	ALME	as.com.
C.	impedimentos de	N/A N/A N/A N/A N/A	inatur
	administrar seus		leass
	bens ou deles dispor		ortalo
	em razão de decisão		D. WW
	judicial e	Dod O	JS://w
	administrativa	ente	te http
d.	inclusão em cadastro	N/A	ao si
	de serviços de		as vá
	proteção ao crédito	iss	assinaturas
	-	<u></u>	assii

f.	títulos contra si levados a protesto	N/A
	mercado organizado	
	administradora de	
	entidade	
	inadimplentes de	
	de comitentes	
e.	inclusão em relação	N/A

Anexo I ao Formulário de Referência - Anexo 15-II da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, da NAVI REAL ESTATE SELECTION ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela NAVI REAL ESTATE SELECTION ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTISTA

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558/15

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários **NAVI REAL ESTATE SELECTION ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, declara, para os devidos fins:

- (a) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, bem como que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado;
- (c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (f) que não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Este documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE e Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A739-7CF0-3782-3212.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A739-7CF0-3782-3212 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A739-7CF0-3782-3212



Hash do Documento

04D9CAB71B9C4DE08055D3BC7270B670D5BCE25205D8BE6B26FF350040966E82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2020 é(são) :

☑ GUSTAVO RIBAS DE ALMEIDA LEITE - 055.328.027-93 em 26/10/2020 15:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ JOÃO PAULO DE ARAGON MORAES BAPTIST - 106.110.897-00

em 23/10/2020 17:52 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Paulo De Aragon Moraes Baptista

Tipo: Certificado Digital

